

ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo nº 20.824.576-7

Partes: O Estado do Paraná, através da Procuradoria com recursos do FUNDO ESPECIAL DA PARANÁ, ESTADO, CNPJ: 08.430.961/0001-48 e LOJAS DO PEDRO LTDA., CNPJ: 76.618.891/0001-06.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERVEDORES E TRIPLO PARA UTILIZAÇÃO EM FOGÃO ELÉTRICO.

AUTORIZO o empenho da despesa decorrente da dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Estadual nº 14.133/2021, no art. 8º da Lei Estadual nº 14.234/03, com a redação conferida pela Lei Complementar nº 161/03, nos artigos 11 e 12 do Decreto nº 3.169/19, na Informação nº 164/2023-GAS/PGE (mov. 38) e do Despacho nº 090/2023-FEPGE (mov. 41), da empresa LOJAS DO PEDRO LTDA., inscrita no CNPJ nº 76.618.891/0001-06, para a aquisição de doze fervedores e de doze chaleiras com fundo triplo, para atender as necessidades da PGE, pelo valor máximo de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).

Autorização: Procuradoria-Geral do Estado, em 26/09/2023.

Adnilton José Caetano

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR: 14875424**

Documento emitido em 14/03/2024 14:45:01.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11504 | 29/09/2023 | PÁG. 4

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br**de Estado****Agricultura e do**

Nº 016/2023

Protocolo nº 20.265.479-4 – SANTA INÊS

Considerando o cumprimento das obrigações constantes no Convênio nº 779823/2012, firmado com a União/MAPA, a não objeção do Governo Federal e a necessidade de prosseguir com as ações voltadas à estruturação de cadeias produtivas potenciais, consubstanciando no Parecer Técnico nº 434/2023 - Deagro e no que mais consta do processo administrativo nº 20.265.479-4, autorizo a doação dos bens móveis consistentes de 01(uma) carreta hidráulica basculante, marca IAC, capacidade 5 ton; 01(um) distribuidor de esterco líquido 4000 litros, marca IAC; 01(um) trator agrícola marca BUDNY 7540, 75 CV e 01(um) distribuidor de fertilizante 1350 litros, marca Cremasco DAC1300, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 76, inc. II, "a", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 610, inc. II, "a", do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e no art. 1º, da Lei Estadual nº 20.790, de 19 de novembro de 2022, ao Município de Santa Inês pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.092.293/0001-71, com sede na Rua Governador Munhoz da Rocha, 200 –CEP 86.660-000- SANTA INÊS-PR.

Publique-se e adotem-se as providências necessárias para a adequada tramitação.

Curitiba, 28 de setembro de 2023

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

105284/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO**ABASTECIMENTO – SEAB****EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO**

OBJETO: Ações e atividades de mecanização agrícola, em apoio à produção de cadeias produtivas potenciais, de pequenos e médios agricultores – Convênio nº 0905153/2020, MAPA e SEAB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado; Prefeitos

Cooperante municipal Protocolo Vigência	TC nº Assinatura	Cessão
Mandaguari 20.872.303-0 36 meses	36/2023 27/09/2023	1 (um) trator agrícola
Paula Freitas 20.862.453-9 36 meses	37/2023 28/09/2023	1 (um) trator agrícola

EXTRATO TERMOS ADITIVOS

OBJETO: Programa estradas rurais integradas aos princípios conservacionistas – Estradas da Integração – pavimentação poliédrica com pedras irregulares

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado; Edson Lupatini – Prefeito

Conveniente Protocolo	Aditivo nº Assinatura	Objeto do aditamento
Enéas Marques 20.947.613-4	3º TA AO CV 77/2021 27/9/2023	alteração do padrão construtivo e acréscimo da contrapartida

105103/2023

105350/2023

Controladoria Geral do Estado**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 081/2023 – Controla Paraná

CONVENIENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguçu.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLA PARANÁ.

DATA: 29 de setembro de 2023.

Luciana Carla da Silva Azevedo, Controladora-Geral do Estado

Sergio Faust Prefeito do Município de Nova Prata do Iguçu